

INEXIGIBILIDADE 06/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 INSCRIÇÕES PARA O CURSO: "GESTÃO EFICIENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS – ATENDENDO AOS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS", NOS DIAS 02 À 05 DE ABRIL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

Fornecedor: LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA.

CNPJ: 18.036.852/0001-02

Valor: 5.670,00 (cinco milseiscentos e setenta reais)

Prestação de serviços imediata.



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE
Nome: Odair Born
Cargo/Função: Vereador

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "Gestão eficiente das câmaras de vereadores e prefeituras municipais – atendendo aos apontamentos dos tribunais de contas" e "Gestão de recursos humanos em prefeituras e câmaras municipais."
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR
MOTIVAÇÃO DO CURSO: Conhecimento profissional
DATA: De 02/04/2024 a 05/04/2024.

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 1 de Abril de 2024.

Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Abril de 2024.

RIVAI R JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

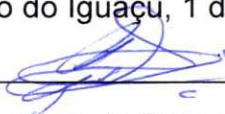
DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE
Nome: Gilvan José Kóten de Oliveira
Cargo/Função: Vereador

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "Gestão eficiente das câmaras de vereadores e prefeituras municipais – atendendo aos apontamentos dos tribunais de contas" e "Gestão de recursos humanos em prefeituras e câmaras municipais."	
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Conhecimento profissional
DATA: De 02/04/2024 a 05/04/2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 1 de Abril de 2024.


Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Abril de 2024.


RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente


Lucia
Presidente



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

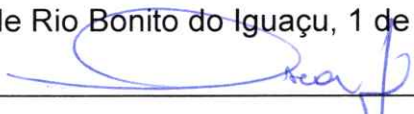
DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE
Nome: Osmar Camargo Schimaida
Cargo/Função: Vereador

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "Gestão eficiente das câmaras de vereadores e prefeituras municipais – atendendo aos apontamentos dos tribunais de contas" e "Gestão de recursos humanos em prefeituras e câmaras municipais."	
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Conhecimento profissional
DATA: De 02/04/2024 a 05/04/2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 1 de Abril de 2024.


Assinatura do Requerente

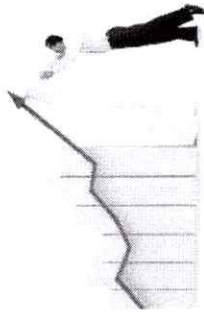
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Abril de 2024.


RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente





OBJETIVO:

O objetivo do presente curso é capacitar vereadores, prefeitos, vice-prefeitos e servidores públicos sobre as normativas estabelecidas pelos Tribunais de Contas, visando a conformidade e transparência na gestão pública, aprofundando os conhecimentos sobre as legislações que regem a administração pública. Busca-se também trazer ao conhecimento dos atores citados os principais apontamentos dos Tribunais de Contas e a forma como evitá-los. Por fim, instruir os participantes sobre a gestão eficiente de recursos humanos no âmbito dos poderes executivo e legislativo municipal, abordando processos de seleção, capacitação, avaliação de desempenho e motivação da equipe.

ACESSE NOSSO SITE:

www.seminariointerativa.com.br

Décia

INTERATIVA

LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA
RUA DECIO GREEF, n. 948, Caixa Postal n.41
Loteamento Portal CEP 85.948-000 – Pato Bragado/PR
CNPJ: 18.036.852/0001-02

TEMA:

“GESTÃO EFICIENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS – ATENDENDO AOS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS” E “GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.”

DATA:

De 02 a 05 de Abril de 2024

LOCAL:

Auditório do Hotel Foz Presidente
FOZ DO IGUAÇU – PR

PÚBLICO-ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Diretores, Assessores e Procuradores Jurídicos, Contadores, Assessores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal. Assessores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.

INVESTIMENTOS:

R\$ 1.890,00 por participante, com pagamento por depósito bancário ou PIX.

INSCRIÇÕES:

(45) 9 9992-9228 – Daniela
(45) 9 9972-1488 – Grandio

DEPÓSITOS:

**DEPÓSITO EM NOME DE LG –
ASSESSORIA, TREINAMENTOS E
PESQUISA LTDA**

BANCO SICREDI

Agência 0715 c/c 70091-5

Chave Pix: CNPJ 18.036.852/0001-02

Para facilitar nosso controle, por gentileza identificar o depósito ou encaminhar comprovante para o e-mail: seminariointerativa@gmail.com



**SUGESTÃO DE
HOTEL E RESERVAS:**

HOTEL FOZ PRESIDENTE II

Valor da Hospedagem

DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ

Single: R\$150,00

Duplo: R\$200,00

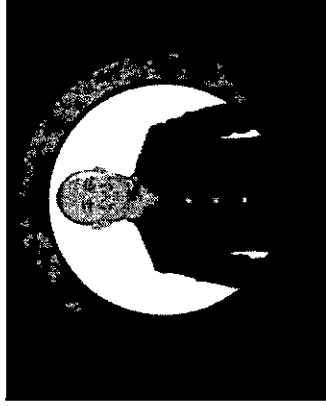
Triplo: R\$ 280,00

Quádruplo: R\$ 360,00

Rua Mal. Floriano Peixoto, n. 1851 – Centro
CEP: 85851-180 Foz do Iguaçu – PR.
Fone: (45)3572-4450

OBSERVAÇÃO: A carga horária presente no certificado terá valor equivalente a frequência de cada participante, considerando que a participação mínima é de 75%.

PALESTRANTE:



DR. JAIRO SEGER – Advogado, OAB/RS 59.135, professor, conferencista e palestrante. Especialista em Gestão Pública com ênfase em direito municipal, gestão de pessoas; licitação e contratos; processo legislativo; auditoria e controle interno.

PROGRAMAÇÃO:

Dia 02/04/2024 - (Terça-Feira) A partir das 16h00 Inscrições, credenciamento, entrega do material de apoio, esclarecimentos sobre temas, normas e regulamento do Seminário.

Dia 03/04/2024 - (Quarta-Feira) Das 09h00 às 16h00, com intervalo para o almoço – Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 04/04/2024 - (Quinta-Feira) Das 09h00 às 15h30, com intervalo para o almoço - Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 05/04/2024 - (Sexta-Feira) Das 08h00 às 10h00 – Troca de Experiências, Dúvidas, Debates, Encerramento e Entrega de Certificados.

TEMÁRIO:

- Conceitos básicos de fiscalização e controle;
- Papel dos Tribunais de contas;
- Legislação e normativas aplicáveis;
- Principais apontamentos dos Tribunais de Contas;
- Elaboração e execução do orçamento Municipal;
- Processos licitatórios e contratações públicas;
- Fiscalização dos contratos em rigor;
- Planejamento estratégico;
- Controle Interno e Compliance;
- Gestão de Recursos Humanos no setor Público Municipal;
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- Planejamento do setor de RH;
- Recrutamento, Seleção e Integração de Servidores;
- Diversidade e Inclusão;
- Processo seletivo.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 03 INSCRIÇÕES PARA O CURSO: “GESTAO EFICIENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS – ATENDENDO AOS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS”, A SER REALIZADO NOS DIAS 02 À 05 DE ABRIL DE 2024, NA FOZ DO IGUAÇU-PR.

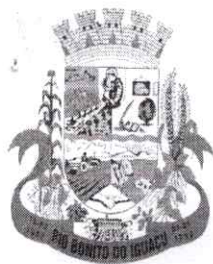
EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente DETERMINO:

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de abril de 2024.


RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Rivaice
Lucia



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aperfeiçoamento profissional, objetivando a participação de Vereadores e Servidores no curso, nos termos da tabela abaixo, condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	LOCAL DA EXECUÇÃO	QTDE	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
1	Inscrição no Curso “GESTAO EFICIENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS – ATENDENDO AOS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS”.	CURSO PRESENCIAL NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR	03	02/04/2024 a 05/04/2024

3 DA DISPENSA DE ESTUDO PRELIMINAR:

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida (aperfeiçoamento) e que o valor da contratação ora proposta se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

4 UNIDADE REQUISITANTE

Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



5 DA METODOLOGIA

5.1 Será utilizada como forma de contratação a Inexigibilidade, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021 e artigo 74, Inciso III, alínea f.

6 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A capacitação dos vereadores e servidores públicos municipais é necessária para aprimorar as habilidades, atualizar conhecimento e garantir a eficiência na prestação de serviços públicos do legislativo geral como um todo.

6.2 O conteúdo programático será robusto e atenderá às necessidades da Câmara Municipal, pois abordará os temas descritos no folder em anexo ao presente termo.

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL E DA CONTRATADA NO MERCADO:

7.1 Os serviços serão prestados conforme descrito no Folder em anexo, devendo os participantes cumprirem o mínimo da carga horária estabelecida para o recebimento do certificado de participação.

7.2 A contratada deverá fornecer declaração de notória especialização.

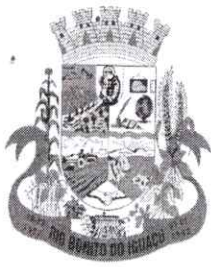
8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução dos serviços será iniciada no dia 02 de abril de 2024, às 16h00min e terminará no dia 05 de abril de 2024, às 10h00min.

8.2 A verificação do fornecimento do serviço será feita através do certificado de participação no curso, documento apto a comprovação da efetiva realização do serviço e aproveitamento do servidor ou vereador participante.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência para a execução do serviço será do 02 de abril de 2024, às 16h00min e terminará no dia 05 de abril de 2024, às 10h00min.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável comparou preços de outras empresas com o fornecimentos de serviços semelhantes, bem como a verificação em notas fiscais pelo serviços prestados pela empresa ofertante.

10.2. O valor da contratação por inscrição é de R\$ 1.890,00, (um mil oitocentos e noventa reais) conforme proposta comercial, totalizando R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

10.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento decorrente dos serviços deste objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do último dia do evento.

12. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13. DAS INFRAÇÕES

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no termos do at. 155 da Lei Federal 14.133/2021, descumprindo total ou parcialmente as obrigações assumidas.

13.2 o fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções e penalidades previstas na lei e normas subsidiárias se for o caso, apuradas através da instauração pela administração pública de Processo Administrativo – PAD.

13.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as penalidades, nos limites previstos no art. 156 da lei federal 14.133/2021.

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de abril de 2024.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu/Pr, 01 de abril de 2024

SETOR CONTÁBIL

PARA: Presidente do Legislativo

ASSUNTO: Dotação orçamentária para diárias e inscrições.

OBJETO: Saldo de dotação orçamentária para diárias e inscrições na data da assinatura deste despacho.

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil

R\$ 118.600,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 175.739,95

Cordialmente


KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil

Lucio

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.036.852/0001-02
Razão Social: LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI ME
Endereço: AV CONTINENTAL 990 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031603184956629673

Informação obtida em 22/03/2024 08:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033114246-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.852/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.036.852/0001-02
Certidão nº: 19607677/2024
Expedição: 22/03/2024, às 08:49:35
Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.852/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Luca



MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Câmara Municipal
14
Lucia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 59/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 114618 - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA
CNPJ/CPF: 18.036.852/0001-02
Endereço: Rua Decio Greef, 948
Complemento: SALA 01 CXPST 41
Bairro: LOTEAMENTO PORTAL
Cidade: Pato Bragado - PR

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/01/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Pato Bragado - PR, 16 de janeiro de 2024

Lucia

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI
CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02
NIRE 41600054016**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em Sociedade Empresária Limitada:**

1) DULCE BLATT, brasileira, natural de Arroio do Meio - RS, casada em comunhão de bens, Nascido em 19/09/1946, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 005.472.819-35, portador da carteira de identidade civil nº 4.780.537-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tibagi, 81, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Continental, 990, Sala 01, Pato Bragado - PR – PR, CEP: 85.948-000. E inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.852/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600054016 em 23/04/2013, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: A partir desta data passa a ser na Rua Décio Greef, nº 948, bairro Loteamento Portal, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, CAIXA POSTAL 41.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LUIZ GRANDO**, brasileiro, natural de Casca - RS, Separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 152.792.009-72, portador da carteira de identidade civil nº 922.374-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Flores, 400, Jardim Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85903-570.

CLAUSULA QUINTA - DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **DULCE BLATT**, acima qualificada, cedendo e transferindo, as 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio. A sócia retirante dá ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhece a situação econômico-financeira da Eireli, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

Dulce Blatt

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI
CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02
NIRE 41600054016**



CLÁUSULA SEXTA: O capital da empresa que é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZ GRANDO	100.00	95.400	95.400,00
TOTAL	100.00	95.400	95.400,00

CLAUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA
CNPJ/MF: 18.036.852/0001-02**

1) LUIZ GRANDO, brasileiro, natural de Casca - RS, Separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 152.792.009-72, portador da carteira de identidade civil nº 922.374-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Flores, 400, Jardim Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85903-570.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA.**

Cláusula Segunda - DA SEDE - - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Décio Greef, nº 948, bairro Loteamento Portal, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, CAIXA POSTAL 41.

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de Organização de Seminários, Eventos Turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Políticos, Agência de Turismo, Corretora de Planos de Saúde, Seguro de Vida, Seguros de Automóveis a Terceiros, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Cursos de Informática, Cursos Preparatórios para Gestores, Pesquisa em Administração Pública, Empresarial, Comercial e Indústria, Pesquisa de Mercado, Opinião, Eleitoral e Assemelhados, Análises e Pareceres Estatísticos; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades a partir de 23/04/2013 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL -: O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco mil e Quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco mil e Quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

Lucio

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI
CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02
NIRE 41600054016

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZ GRANDO	100.00	95.400	95.400,00
TOTAL	100.00	95.400	95.400,00

Cláusula Sexta - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: A empresa será administrada pelo titular Sr. **LUIZ GRANDO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Empresária, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Oitava – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Empresária, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O sócio assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 12 de janeiro de 2023.


DULCE BLATT


LUIZ GRANDO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ASTRIDE SIQUEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 0461890/O, inscrito no CPF nº 35354267072, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
35354267072	0461890/O	ASTRIDE SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 15:47 SOB Nº 20230235255.
PROTOCOLO: 230235255 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300910457. CNPJ DA SEDE: 18036852000102.
NIRE: 41600054016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Lúcia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.852/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2013
NOME EMPRESARIAL LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DECIO GREEF	NÚMERO 948	COMPLEMENTO CXPST 41
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PORTAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9992-9228
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 10:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lúcia



PODER LEGISLATIVO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ 18.036.852/0001-02, com sede a Rua Décio Greef nº 948, Loteamento Portal, na cidade de Pato Bragado – PR, presta serviços à Câmara Municipal de Santa Rosa - RS, inscrita no CNPJ 92.466.473/0001-05 e detém capacidade técnica na organização e gestão de eventos, tendo desempenhado significativo e relevante trabalho em prol do Poder Legislativo Municipal na sua área de atuação.



Informamos ainda que as prestações de serviços possuem excelente desempenho operacional, tendo sido cumprido fielmente as obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Rosa - RS, fevereiro de 2024.

Claudio Schmidt
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa - RS

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA CNPJ: 18.036.852/0001-02 Decio Greef - SALA 01 CXPST 41, 948 CEP: 85.948-000 - Bairro: LOTEAMENTO PORTAL Município: PATO BRAGADO - PARANÁ Insc. Municipal: 7017001 - Insc. Estadual: 1 Email: lgseminarios@gmail.com Telefone: (45) 3282-1289	Número da NFS-e 285	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 5533 2901 2414 5455 4401 8036 8522 0240 1738 9317 
	Data Fato Gerador 29/01/2024

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CÂMARA MUNICIPAL DE MANUEL RIBAS		
Nome/Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE MANUEL RIBAS		CPF/CNPJ 77.774.636/0001-15
Endereço AVENIDA SETE DE SETEMBRO	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 85.260-000	Cidade - Estado Manoel Ribas - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1208	7563	SIMPLES NACIONAL	7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Natureza da Operação: Exigível

Descrição do Serviço:

04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM FOZ DO IGUAÇU-PR, COM O TEMA: "RESTRICÇÕES E PROIBIÇÕES APLICÁVEIS NO PERÍODO ELEITORAL", "COMO EXERCER O PAPEL DE FISCAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E "COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA LEGISLATIVA". PARTICIPANTES: ANDREZA VIVIANE DZIUBATE; JULIO CEZAR BENEDETTI DA SILVA; EDIVÂNIA LEMKUHLL BLAUSIUS E LARISSA EDUANE PEDROSO STRESSER.
CONTA: BANCO 748 (SICREDI); LG ASSESSORIA. AG. 0715; C/C 70091-5
CHAVE PIX: 18.036.852/0001-02

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 7.560,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7563 Foz do Iguaçu

Outras Informações

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2/2013 de 16/08/2013 00:00:00


A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://patobragado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>



A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.016,82 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$303,16 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

CÂMARA MUNICIPAL
22
Lúcia

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA CNPJ: 18.036.852/0001-02 Decio Greef - SALA 01 CXPST 41, 948 CEP: 85.948-000 - Bairro: LOTEAMENTO PORTAL Município: PATO BRAGADO - PARANÁ Insc. Municipal: 7017001 - Insc. Estadual: 1 Email: lgseminarios@gmail.com Telefone: (45) 3282-1289	Número da NFS-e 289	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 5533 3001 2419 1952 1001 8036 8522 0240 1738 9321 
	Data Fato Gerador 30/01/2024

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CAMARA MUNICIPAL		
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU		CPF/CNPJ 80.899.909/0001-62
Endereço AV. BRASIL	Número 545	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 86.750-000	Cidade - Estado Iguaçu - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1208	7563	SIMPLES NACIONAL	7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Natureza da Operação: Exigível						
Descrição do Serviço:						
04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM FOZ DO IGUAÇU-PR, COM O TEMA: "RESTRICÇÕES E PROIBIÇÕES APLICÁVEIS NO PERÍODO ELEITORAL", "COMO EXERCER O PAPEL DE FISCAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E "COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA LEGISLATIVA". PARTICIPANTES: JULIANA THEODORO DA SILVA VIOTTO; DIVINO MADRONA LIMA; HELIOARANTES DA SILVA E JOSÉ MARIA DA SILVA. CONTA: BANCO 748 (SICREDI); LG ASSESSORIA. AG. 0715; C/C 70091-5 CHAVE PIX: 18.036.852/0001-02						
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN		
7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL		
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido		
0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7563 Foz do Iguaçu

Outras Informações

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2/2013 de 16/08/2013 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://patobragado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.016,82 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$303,16 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

1 / 1
Dr. Cirone
Lúcia



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de abril de 2024.

Do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 INSCRIÇÕES PARA O CURSO “GESTAO EFICIENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS – ATENDENDO AOS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS”, A SER REALIZADO NOS DIAS 02 À 05 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor, destes autos informo que:

- 1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 06/2024 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 06/2024.
- 2) Para aquisição de 03 inscrições para o curso: “GESTAO EFICIENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS – ATENDENDO AOS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS”, a ser realizado nos dias 02 à 05 de abril de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 14.133/2021.
- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu após consulta prévia, informou o valor total de



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais), o qual aparenta estar compatível com a média de mercado e com o interesse público.

- 4) Ainda, a empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, sob o nome fantasia INTERATIVA” é uma empresa com vasta experiência na capacitação de servidores públicos, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, apresentando notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação do profissional palestrante (docs. em anexo), além do que pode-se verificar através do site www.seminariointerativa.com.br, que a referida empresa dedica-se ao oferecimento de cursos especializados no treinamento de aperfeiçoamento do pessoal da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.


ANDREIA FABIANA NIESCIUR

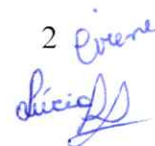
Agente de Contratação


CIRENE DE OLIVEIRA RAMOS

Equipe de Apoio


LUCIA SEIBEL

Equipe de Apoio

2




ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

JUSTIFICATIVA

EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, pelos seguintes motivos:

- 1) A Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares sobre descrever sobre o que vai ser abordado no curso e qual a importância disso para a função pública desempenhada;
- 2) A Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA possui notória especialização, pois atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelo currículo do palestrante no folder, o qual possui a seguinte qualificação técnica necessária para oferecer o serviço contratado.

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de abril de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – ART. 72 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Solicitação realizada pela agente de contratação, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, a respeito de contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento, conforme especificações do termo de referência.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações dos objetos; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser contratado, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de inexigibilidade da licitação.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, com a empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, sob o nome fantasia LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA”, no valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais), pela quantia de 03 participantes.

Vieram os autos a este Procurador, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

É o relatório.

Lícia



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

2. ANÁLISE:

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Inicialmente, a fase preparatória da contratação seguiu os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 14.133/2021.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de um procedimento de inexigibilidade de licitação e que o valor da contratação se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021¹, verifica-se que o objeto da contratação, trata-se exatamente de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, razão pela qual é possível a realização da presente licitação na modalidade de contratação direta escolhida.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f") e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei n. 14.133/2021).

A notória especialização da futura contratada se encontra devidamente demonstrada no processo licitatório, em que ficou demonstrado a atuação da futura contratada que possui como finalidade a capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional para a

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

Lúcio



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

melhoria da gestão nas organizações públicas e privadas. Ademais, atua em diversas localidades do país primando pela melhoria da eficiência e eficácia dos serviços públicos e privados, por meio do desenvolvimento permanente dos talentos humanos e a adequação das competências requeridas aos objetivos das instituições e selecionando, para isso, profissionais reconhecidos no mercado.

Os documentos de habilitação da contratada estão nos autos, sem registros de impedimento de licitar ou ocorrências impeditivas indiretas, contendo (I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira, nos termos do artigo 62, da lei 14.133 de 2021).

Em relação o valor das contratações total de R\$ 5.670,00, compreende-se que o preço ofertado pela contratada por inscrição é condizente com o praticado no mercado e atende às do art. 23, § 4º da Lei n. 14.133/2021², em consulta as notas fiscais emitidas pela própria Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, com serviços já anteriormente contratados no período de 01 (um) ano com a própria contratada e outras empresas do mesmo seguimento, os valores por inscrição estão dentro do praticado pelo mercado.

Em relação a divulgação do procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 50 do decreto 274 de 2024, da Câmara Municipal, o mesmo deverá ser publicado em órgãos oficial da Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e no próprio site da Câmara, enquanto não adotado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento.

Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.

² Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Câmara Municipal
29
FIS.
Lucia



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Abril de 2024.

Patrick Wottrich de Oliveira.

OAB/PR nº 85.051

Lucia
D



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 06/2024, definindo pela contratação da empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, para a aquisição de 03 inscrições para o curso: “GESTAO EFICIENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS – ATENDENDO AOS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS”, a ser realizado nos dias 02 à 05 de abril de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de abril de 2024.

RIVAI R JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Camara Municipal de Rio Bonito do Iguacu
Processo inexigibilidade 6/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.852/0001-02 **Fornecedor :** LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA **E-mail:** masterassessoria@pb@gmail.com
Endereço : RUA DECIO GREEF 948 CXPST 41 - LOTEAMENTO PORTAL - Pato Bragado/PR - CEP 85948-000 **Telefone:** 45999929228 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Contador:**

Representante: LUIZ GRANDO **CPF:** 152.792.009-72 **RG:** 9223746
Endereço representante: RUA DAS FLORES 400 JARDIM COOPAGRO - JARDIM COOPAGRO - Pato Bragado/PR - CEP 85903-570 **Telefone representante:**
E-mail representante: **Conta:** **Data de abertura:**
Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL GESTAO EFICIENTE DAS CAMARAS DE VEREDORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AOS APTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CAMARAS MUNICIPAIS	3,00	SERV	1.890,00			1.890,00	5.670,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.670,00
TOTAL DA PROPOSTA : 5.670,00

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA
CNPJ: 18.036.852/0001-02

Lucia Corina



Camara Municipal de Rio Bonito do Iguacu - 2024
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 6/2024

Data abertura: 01/04/2024 Data julgamento: 01/04/2024 Data homologação: CNPJ: 18.036.852/0001-02

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 CURSOS, TREINAMENTOSE	SERV	3,00	1.890,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			5.670,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 18.036.852/0001-02 - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

Emitido por: ANDREIA FABIANA NIESCIUR, na versão: 5534]

Andreia
Rúcia

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME 06/04/2024 10:22:26



RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FORNECEDORES DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº 0000006
Processo Administrativo Nº 6
COORDENADOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Data de Publicação: 18/04/2024 09:50:53
Amparo Legal: Lei nº 13.979 Art. 4º Inciso: Caput

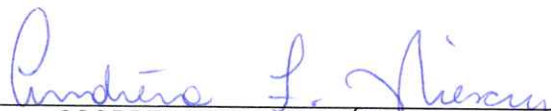
TOTAL DO PROCESSO: **5.670,00**

Item: 1 Un.: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: "GESTAO EFICIENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS – ATENDENDO AOS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS".
Forn. Final: LG TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA 18.036.852/0001-02
Quant.: 3,0000 **Vi. Final:** 1.890,00 **Total Item:** 5.670,00

Razão Social	Forn. Fin.	Documento	Valor
1 LG TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA	SIM	18.036.852/0001-02	1.890,00



AUTORIDADE: RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA



COORDENADOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	1
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"GESTAO EFICIENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES E PREFEITURAS MUNICIPAIS – ATENDENDO AOS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS"
Dotação Orçamentária*	0101001010310012001339014000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.670,00
Data Publicação Termo ratificação	10/04/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 746944993 ([Logout](#))

Lucio
Diene